



EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 21 de outubro de 2021, fixar em **Regime de Tempo Inteiro a Senhora Vereadora Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira**.

Deliberou, ainda, que este ato tem eficácia retroativa à data 18 de outubro de 2021.

Oliveira de Frades, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)